



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Direção Regional de Educação  
GGAR

| SAÍDA   | PROCESSO(S) | DATA       |
|---------|-------------|------------|
| Of: 371 | 5.0.0.0     | 19/03/2021 |

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
O Senhor Secretário Regional de Educação  
Avenida de Zarco  
9000-FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

**ASSUNTO: Relatório de Execução - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, de 2020.**

Pelo presente remete-se o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

/CMTB

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto





Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
**de Educação, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional de Educação

Ano | 2020

# **Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas**



## Ficha Técnica

**Título:** Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

**Editor:** Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização

**Data:** 25/02/2021 | Versão 1.3 |

**Edição digital:** disponível em <https://www.madeira.gov.pt/dre/Estrutura/DRE/Instrumentos-de-Gestao>

## Lista de Siglas

AAAIDD - Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - Dançando com a Diferença  
CCA – Conselho Coordenador de Avaliação  
CGD – Controlo e Gestão Documental (Aplicação Informática)  
COVID19 – acrónimo do inglês *coronavirus disease 2019* (ano em que a doença foi identificada pela primeira vez)  
CPA – Código do Procedimento Administrativo  
CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção  
CREE - Centro de Recursos Educativos Especializados  
CREE-C - Centro de Recursos Educativos Especializados da Calheta  
CREE-CL - Centro de Recursos Educativos Especializados de Câmara de Lobos  
CREE-Fx - Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal  
CREE-M - Centro de Recursos Educativos Especializados de Machico  
CREE-PM - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Moniz  
CREE-PS - Centro de Recursos Educativos Especializados da Ponta de Sol  
CREE-PST - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Santo  
CREE-RB - Centro de Recursos Educativos Especializados da Ribeira Brava  
CREE-S - Centro de Recursos Educativos Especializados de Santana  
CREE-SC - Centro de Recursos Educativos Especializados de Santa Cruz  
CREE-SV - Centro de Recursos Educativos Especializados de São Vicente  
DAAT - Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas  
DAEA - Divisão de Apoio à Educação Artística  
DAEE - Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado  
DAIP - Divisão de Ação e Inovação Pedagógica  
DASC - Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira  
DAT - Divisão de Apoio Técnico  
DATE - Divisão de Apoios Técnicos Especializados  
DEPECEB - Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico  
DEPJ - Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos  
DFC - Divisão de Formação Contínua  
DGP - Divisão de Gestão de Projetos  
DPGF - Divisão de Planeamento e Gestão Financeira  
DR – Diretor Regional  
DRAE – Direção Regional de Administração Escolar  
DRE – Direção Regional de Educação  
DRP – Direção Regional de Património  
DSAGO – Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização  
DSATE - Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados  
DSDE - Direção de Serviços do Desporto Escolar  
DSEA - Direção de Serviços de Educação Artística  
DSEE - Direção de Serviços de Educação Especial  
DSEPEEBES - Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário  
DSIFIE - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional  
DSTCEBES - Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário  
DTAIA – Divisão de Tecnologia e Ambientes Inovadores de Aprendizagem  
EPE – Entidade Pública Empresarial  
FPCT – Formação Prática em Contexto de Trabalho  
GAAC – Gabinete de Apoio às Altas Capacidades  
GAIP - Gabinete de Apoio à Intervenção Precoce na Infância  
GC – Gravidade da Consequência  
GEPECEB - Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico  
GESDIS - Plataforma para a Gestão de Discentes apoiados pelos serviços da educação especial da Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
GMTE - Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas  
GR – Graduação do Risco  
H – Homem  
IEM, IP-RAM - Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público da Região Autónoma da Madeira  
JORAM – Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira  
KPI – Key Performance Indicator  
M – Mulher  
NR – Não Realizada  
PG – Procedimento de Gestão  
PIDDAR - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira  
PLACE [PLAC + E] - plataforma da comunidade (PLAC) da Região Autónoma da Madeira (RAM) com o objetivo de dotar os estabelecimentos de ensino com os meios capazes de facilitar a gestão escolar e promover a troca de informação entre os diversos intervenientes no sistema educativo na RAM e construída com base na tecnologia dot.net da Microsoft cujo acesso é realizado através da internet (E)  
PO – Probabilidade de Ocorrência  
PPRGIC - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
R – Realizada  
RAM – Região Autónoma da Madeira  
RCIC – Risco de Corrupção e Infrações Conexas

**RG – Risco de Gestão**

**RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados**

**SESARAM, EPE – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial**

**SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública**

**SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira**

**SIADAP-RAM2 - Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Regional Autónoma da Madeira**

**SIADAP-RAM3 - Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Regional Autónoma da Madeira**

**SRE – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

**STEE - Serviço Técnico de Educação Especial**

**STFP - Serviço Técnico de Formação Profissional**

**T – Total**

**TEAMS - plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina conversação, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicações no local de trabalho**

## Índice

|                                                                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Introdução.....                                                                                                          | 5  |
| Breve Caracterização da Direção Regional de Educação .....                                                               | 6  |
| Missão .....                                                                                                             | 6  |
| Valores.....                                                                                                             | 6  |
| Estrutura Orgânica .....                                                                                                 | 6  |
| Demonstração dos Recursos .....                                                                                          | 8  |
| Humanos .....                                                                                                            | 8  |
| Financeiros .....                                                                                                        | 8  |
| Execução das Medidas de Prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC)..... | 10 |
| DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECERES JURÍDICOS .....                                                                           | 11 |
| DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO .....                                                                                           | 11 |
| DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.....                                                                          | 13 |
| DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO.....                                         | 15 |
| DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL .....                                                                           | 16 |
| DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS .....                                                              | 19 |
| DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPORTO ESCOLAR .....                                                                            | 20 |
| DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E ORGANIZAÇÃO .....                                                                | 21 |
| Considerações Finais.....                                                                                                | 24 |

## Aprovação

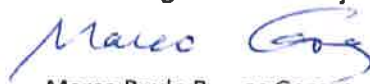
---

Na qualidade de Diretor Regional de Educação, aprovo o presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas relativas ao Plano aprovado a 26 de fevereiro de 2020.

Determino ainda o envio do presente relatório ao Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, da Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 25 de fevereiro de 2021

O Diretor Regional de Educação



Marco Paulo Ramos Gomes

## Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. A recomendação n.º 1/2009, do CPC, de 1 de julho, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho, indica que os organismos públicos são obrigados a elaborar planos de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, bem como a realizar e apresentar periodicamente relatórios de execução.

Assim, e como forma de corporizar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas da Direção Regional de Educação, do ano de 2020 (PPRGIC/2020/DRE), foi elaborado o presente relatório estruturado da seguinte maneira:

- Breve caracterização da Direção Regional de Educação;
- Execução das Medidas de Prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC);
- Considerações Finais.

Nos termos da alínea c) do artigo 9.º da Portaria n.º 113/2020, de 06 de abril, cabe à Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização, desta Direção Regional, *"coordenar a elaboração do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e garantir a sua monitorização"*, o que pressupõe a apresentação dos resultados do que foi planeado, através da apresentação de um relatório de execução.

Como estratégia de monitorização do PPRGIC/2020/DRE, foi nomeada uma Equipa de Auditores Internos<sup>1</sup> que, conforme o programa de auditorias<sup>2</sup>, realizou 7 auditorias a unidades orgânicas nucleares e flexíveis (5 Direções de Serviços e 2 Divisões). O resultado do trabalho da Equipa de Auditores foi apresentado no Relatório Final da Auditoria.

<sup>1</sup> Despacho do Diretor Regional de Educação, de 15/10/2020.

<sup>2</sup> Autorizado pelo Diretor Regional, a 30/10/2020.

## Breve Caracterização da Direção Regional de Educação

A Direção Regional de Educação é um serviço central da administração direta da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), identificado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro.

A sua orgânica, foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março.

### Missão

A DRE tem por missão promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira (RAM) de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.

### Valores

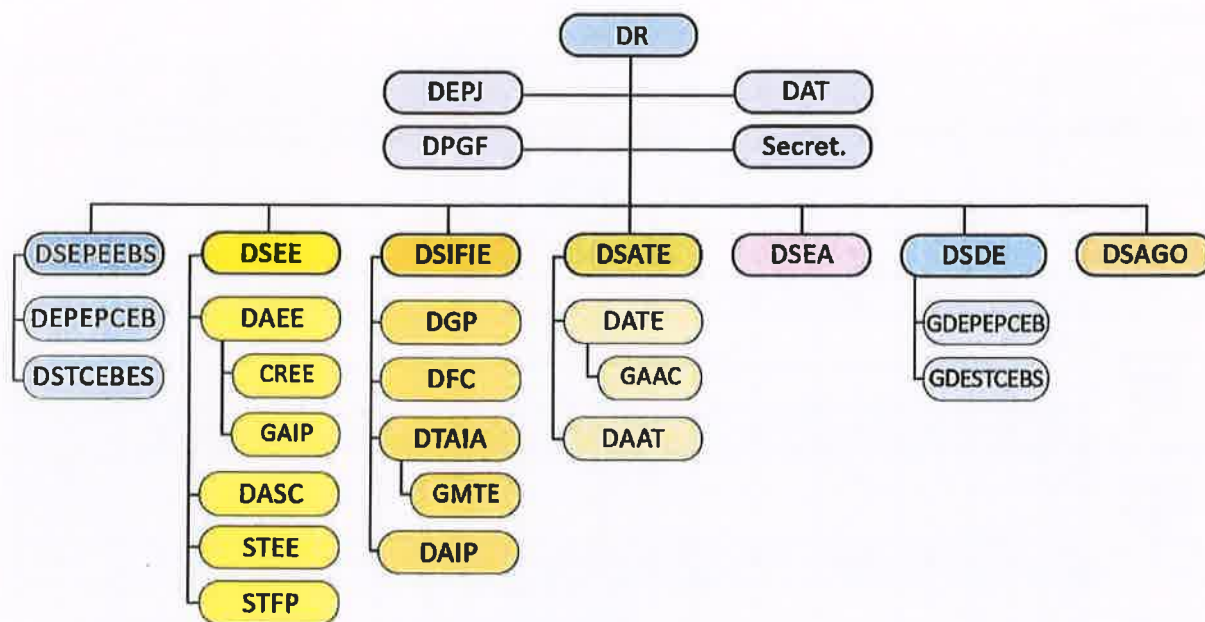
- ☑ **Autonomia** - assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.
- ☑ **Inovação** - eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação e o conhecimento científico de referência e potenciadoras de soluções eficazes.
- ☑ **Transparência** - orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.
- ☑ **Igualdade** - garantir ou promover a igualdade de oportunidades no acesso de todos e de cada um a uma educação de qualidade.
- ☑ **Colaboração** - estabelecer um clima de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões conducentes à tomada de decisão.
- ☑ **Melhoria contínua** - adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional.
- ☑ **Inclusão** - reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.

### Estrutura Orgânica

A DRE é dirigida por um Diretor Regional (DR), cargo de direção superior de 1.º grau, que exerce a superintendência sobre os estabelecimentos de educação e ensino da RAM nas áreas de âmbito pedagógico e didático.

Para o desenvolvimento das respetivas atribuições, a DRE é composta pelas unidades orgânicas nucleares e flexíveis definidas pela Portaria n.º 113/2020, de 06 de abril, e pelo Despacho n.º 141/2020, de 09 de abril

A estrutura orgânica da DRE é a que está representada no organograma seguinte:



#### Legenda:

DR - Diretor Regional | DEPJ - Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos | DAT - Divisão de Apoio Técnico | DPGF - Divisão de Planeamento e Gestão Financeira | Secret. - Secretariado DSEPEEBS - Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário | DEPEPCEB - Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | DSTCEBES - Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário | DSEE - Direção de Serviços de Educação Especial | DAEE - Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado ► CREE - Centros de Recursos Educativos Especializados ► GAIP - Gabinete de Apoio à Intervenção Precoce na Infância | DASC - Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira | STEE - Serviço Técnico de Educação Especial | STFP - Serviço Técnico de Formação Profissional | DSIFIE - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional | DGP - Divisão de Gestão de Projetos | DFC - Divisão de Formação Contínua | DTAIA - Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem ► GMTE - Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas | DAIP - Divisão de Ação e Inovação Pedagógica | DSATE - Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados | DATE - Divisão de Apoios Técnicos Especializados ► GAAC - Gabinete de Apoio às Altas Capacidades | DAAT - Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas | DSEA - Direção de Serviços de Educação Artística | DSDE - Direção de Serviços do Desporto Escolar ► GDEPEPCEB - Gabinete do Desporto Escolar do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico ► GDESTCEBS - Gabinete do Desporto Escolar dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário | DSAGO - Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização.



188

## Demonstração dos Recursos

No PPPRGIC/DRE, do ano 2020, apresentaram-se os recursos que a DRE tinha disponíveis para a prossecução dos seus objetivos, sendo seguidamente mostrados os resultados da utilização, tanto dos recursos humanos como financeiros.

### Humanos

| Grupo Profissional                           |   | Dirigente | Docente    | Técnico Superior | Técnico Superior das áreas Diagnóstico e Terapêutica | Técnico de Informática | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | Encarregado Operacional | Assistente Operacional | Carreira Substituente | Total |
|----------------------------------------------|---|-----------|------------|------------------|------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-------|
| Nomeação                                     | M | 7         | 0          | 0                | 0                                                    | 0                      | 0                   | 0                  | 0                       | 0                      | 0                     | 7     |
|                                              | F | 23        | 0          | 0                | 0                                                    | 0                      | 0                   | 0                  | 0                       | 0                      | 0                     | 23    |
|                                              | T | <b>30</b> | <b>0</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>                                             | <b>0</b>               | <b>0</b>            | <b>0</b>           | <b>0</b>                | <b>0</b>               | <b>0</b>              | 30    |
| Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo      | M | 0         | 4          | 0                | 0                                                    | 0                      | 0                   | 0                  | 0                       | 0                      | 0                     | 4     |
|                                              | F | 0         | 3          | 0                | 0                                                    | 0                      | 0                   | 0                  | 0                       | 0                      | 0                     | 3     |
|                                              | T | <b>0</b>  | <b>7</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>                                             | <b>0</b>               | <b>0</b>            | <b>0</b>           | <b>0</b>                | <b>0</b>               | <b>0</b>              | 7     |
| Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado | M | 0         | 2          | 30               | 7                                                    | 0                      | 1                   | 16                 | 0                       | 37                     | 1                     | 94    |
|                                              | F | 1         | 11         | 79               | 28                                                   | 0                      | 4                   | 73                 | 0                       | 38                     | 2                     | 236   |
|                                              | T | <b>1</b>  | <b>13</b>  | <b>109</b>       | <b>35</b>                                            | <b>0</b>               | <b>5</b>            | <b>89</b>          | <b>0</b>                | <b>75</b>              | <b>3</b>              | 330   |
| Requisição e Destacamento                    | M | 0         | 23         | 1                | 0                                                    | 1                      | 0                   | 0                  | 0                       | 0                      | 0                     | 25    |
|                                              | F | 0         | 57         | 7                | 0                                                    | 0                      | 1                   | 0                  | 0                       | 1                      | 0                     | 66    |
|                                              | T | <b>0</b>  | <b>80</b>  | <b>8</b>         | <b>0</b>                                             | <b>1</b>               | <b>1</b>            | <b>0</b>           | <b>0</b>                | <b>1</b>               | <b>0</b>              | 91    |
| Outros (Programas de Emprego do IEM, IP-RAM) | M | 0         | 0          | 2                | 0                                                    | 1                      | 0                   | 0                  | 0                       | 1                      | 0                     | 4     |
|                                              | F | 0         | 0          | 13               | 2                                                    | 0                      | 0                   | 9                  | 0                       | 5                      | 0                     | 29    |
|                                              | T | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>15</b>        | <b>2</b>                                             | <b>1</b>               | <b>0</b>            | <b>9</b>           | <b>0</b>                | <b>6</b>               | <b>0</b>              | 33    |
| Total Geral de Efetivos                      | M | 7         | 29         | 33               | 7                                                    | 2                      | 1                   | 16                 | 0                       | 38                     | 1                     | 134   |
|                                              | F | 24        | 71         | 99               | 30                                                   | 0                      | 5                   | 82                 | 0                       | 44                     | 2                     | 357   |
|                                              | T | <b>31</b> | <b>100</b> | <b>132</b>       | <b>37</b>                                            | <b>2</b>               | <b>6</b>            | <b>98</b>          | <b>0</b>                | <b>82</b>              | <b>3</b>              | 491   |

Recursos Humanos da DRE | 31-12-2020 |

### Financeiros

#### » Despesas com Pessoal

| Classificação Económica | Rubricas                      | Orçamento retificado | Despesa processada   | Taxa de execução |
|-------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| 01 01                   | Pessoal dos Quadros           | 9.476.832,00         | 9.454.103,10         | 99,76%           |
| 01 02                   | Abonos Variáveis ou Eventuais | 95.182,00            | 95.179,59            | 99,99%           |
| 01 03                   | Segurança Social              | 2.205.279,00         | 2.200.296,65         | 99,77%           |
| 04 08                   | Estágios Profissionais        | 59.030,00            | 59.027,70            | 99,99%           |
|                         | <b>Total</b>                  | <b>11.836.323,00</b> | <b>11.808.607,04</b> | <b>99,77%</b>    |

funcionamento (despesas com pessoal) da DRE | 2020 |

» Outras Despesas de Funcionamento

| Classificação Económica | Rubricas                                            | Orçamento retificado | Despesa processada | Taxa de execução |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 02 01                   | Aquisição de bens                                   | 136.292,00           | 78.962,38          | 57,94%           |
| 02 02                   | Aquisição de serviços                               | 388.647,00           | 336.333,33         | 86,53%           |
| 03 06                   | Outros juros                                        | 0,00                 | 0,00               | 0,00%            |
| 04 07                   | Transferências para Instituições s/ fins lucrativos | 10.000,00            | 10.000,00          | 100%             |
| 06.02                   | Impostos e Taxas                                    | 65,00                | 65,00              | 100%             |
| 07 01                   | Bens de Capital                                     | 198.398,00           | 56.546,43          | 28,50%           |
|                         | <b>Total</b>                                        | <b>733.402,00</b>    | <b>481.907,14</b>  | <b>65,71%</b>    |

Taxa de execução do orçamento de funcionamento (outras despesas) da DRE |2020|

» Investimentos do PIDDAR

| Classificação Económica | Rubricas                                                                         | Orçamento retificado | Despesa processada | Taxa de execução |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 51717                   | Formação contínua de pessoal docente e não docente                               | 24.617,00            | 20.743,02          | 84,26%           |
| 50543                   | Formação profissional e certificação de pessoas com deficiências e incapacidades | 58.371,00            | 23.983,62          | 41,09%           |
| 52321                   | Projetos Erasmus +                                                               | 147.818,00           | 8.337,74           | 5,64%            |
|                         | <b>Total</b>                                                                     | <b>230.806,00</b>    | <b>53.064,38</b>   | <b>22,99%</b>    |

Taxa de execução dos Projetos PIDDAR |2020|

## **Execução das Medidas de Prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)**

Os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, configuram factos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade, gerando impactos nos seus resultados. A gestão do risco identifica e previne atempadamente as áreas e factos com potencial danoso na organização. Neste âmbito, a DRE, em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais, identificou as seguintes áreas com probabilidade de risco:

- **Gestão Estratégica**
- **Verificação/controlo e acompanhamento do orçamento da DRE**
- **Tecnologias de Informação**
- **Gestão de Recursos Humanos**
- **Gestão Processual**

No Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, do ano de 2020, por unidade orgânica nuclear e flexível, foram identificados potenciais riscos, classificados de acordo com a matriz de risco disponibilizada no Plano, e definidas medidas de prevenção para evitar ou minimizar esses riscos.

Neste sentido, são apresentadas, nos quadros seguintes e por unidade orgânica nuclear e flexível, a execução das medidas de prevenção, do ano 2020, pela apresentação das evidências ou, em caso de incumprimento ou de não aplicabilidade, da sua justificação.

## DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECERES JURÍDICOS

| Atividade |                                          | RISCOS        |                                                                |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------|------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|---------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                          | Identificação |                                                                | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| N.º       | Descrição                                | Tipo [1]      | Descrição                                                      | PO            | GC | GR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1         | Emissão de pareceres jurídicos           | RCIC          | Pronunciar-se nos procedimentos com isenção ou imparcialidade. | 1             | 2  | 1  | Declaração no final de cada parecer que não se verifica qualquer impedimento.                                                                                                                                                                                                                                                                        | X        |       | Nos pareceres elaborados consta, em nota de rodapé, a seguinte informação: “Declara-se que não se verifica nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 69.º do CPA na emissão do presente parecer. ”                                                                                                                                                                                                      |
| 2         | Participação em iniciativas legislativas | RCIC          | Fraude, corrupção e conflitos de interesses                    | 1             | 2  | 1  | Introdução de um ponto na Nota Justificativa que acompanha a proposta de diploma legal sobre a avaliação da possibilidade de existência de conflitos de interesse entre os autores da iniciativa legislativa do diploma, ou dos que os apoiaram na formação da decisão, e se a sua aplicação é suscetível de conter riscos de fraude e de corrupção. | X        |       | É introduzida uma alínea - avaliação sumária dos riscos de conflitos de interesses, de fraude e de corrupção na respetiva aplicação na Nota Justificativa do diploma com seguinte redação: “Não existem conflitos de interesse entre os autores da iniciativa legislativa deste diploma nem dos que os apoiaram na formação da decisão, e a sua aplicação não é suscetível de conter riscos de fraude e de corrupção.” |

## DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

| Atividade |                               | RISCOS        |                                                    |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                  | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                               | Identificação |                                                    | Avaliação [2] |    |    |                                                                                       | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| N.º       | Descrição                     | Tipo [1]      | Descrição                                          | PO            | GC | GR |                                                                                       |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1         | Controlo do Sistema de Gestão | RG            | Falhas no controlo dos procedimentos e resultados. | 2             | 2  | 2  | Levantamento e elaboração de procedimentos no âmbito da prestação de serviços da DRE. | X        |       | Em 2020, continuou-se o processo de implementação do Sistema de Gestão (SG). Procedeu-se ao diagnóstico, inventariação e levantamento de fluxos e processos, para harmonizar formatos e normalizar os respetivos fluxogramas. Realizaram-se reuniões com os dirigentes da DRE para a elaboração dos processos, revisão/formatação dos impressos e criação de instruções de trabalho dos seguintes Procedimentos de Gestão:<br>PG08 - Qualificação dos colaboradores da SRE (DFC) e PG09 - Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário (DSEPEEBs) - Os impressos estão concluídos, mas os procedimentos encontram-se em elaboração;<br>PG10 - Acompanhamento Educativo Especializado (DSEE) - A parte pedagógica está concluída, está em falta a parte técnica;<br>PG11 - Intervenções Específicas - Está em falta o descritivo que aguarda o parecer da Chefe de Divisão;<br>PG12 - Qualificação de pessoas com deficiência, incapacidades e outras necessidades especiais - falta inserir na área reservada do Sistema de Gestão na página web da DRE. |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Gradação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO (continuação)

| Atividade |                               | RISCOS        |                                                    |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                   | EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|-------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                     | Identificação |                                                    | Avaliação [2] |    |    |                                                                                        | R[3]                                                                                                                                                                                                                                                                 | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|           |                               | Tipo [1]      | Descrição                                          | PO            | GC | GR |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1         | Controlo do Sistema de Gestão | RG            | Falhas no controlo dos procedimentos e resultados. | 2             | 2  | 2  | Revisão e atualização de procedimentos da DRE.                                         | X                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | Foram revistos e atualizados procedimentos, processos, impressos e instruções de trabalho das seguintes Unidades Orgânicas: DSAGO PG02 - Gestão de Recursos Humanos e PG04 - Gestão de Transportes; DGPF PG05 - Aproveitamento, Procedimentos de gestão: PG01 - Planeamento e Gestão Estratégica, Procedimentos de suporte à organização: PG03 - Sistema de Informação e Controlo de Documentos e Registos; DSEPEEB PG09 - Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário; DSEA PG13 Educação Artística; DSDE  PG14 - Desporto Escolar |
|           |                               |               |                                                    |               |    |    | Monitorização anual dos indicadores de desempenho referente à ação estratégica da DRE. | X                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | A monitorização dos indicadores de desempenho referentes à ação estratégica da DRE consubstanciou-se na recolha, junto das unidades orgânicas, das atividades de planeamento dos indicadores de desempenho (materializados no Plano Anual de Atividades) e na recolha dos contributos desses serviços para reporte anual do desempenho da Direção Regional (plasmados no Relatório de Atividades).                                                                                                                                       |
|           |                               |               |                                                    |               |    |    | Realização de ações de acompanhamento internas.                                        | Não Aplicável<br>Atendendo à pandemia COVID-19, foram redefinidas prioridades e atividades, nomeadamente o ensino à distância (Telescola) para os alunos durante o período de confinamento, pelo que não foi possível realizar as ações de acompanhamento previstas. |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

| Atividade |                                              | RISCOS        |                                                                                                                               |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                         | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------|----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                                    | Identificação |                                                                                                                               | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                                                                              | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|           |                                              | Tipo [1]      | Descrição                                                                                                                     | PO            | GC | GR |                                                                                                                                                                                              |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1         | Contratação pública / formação dos contratos | RG            | Planeamento inexistente ou deficiente nas ações a desenvolver e na intensão de contratar em geral - fracionamento de despesa. | 3             | 2  | 2  | Levantamento e identificação prévia das necessidades com vista ao planeamento temporal da aquisição de bens e serviços, com recurso sempre que possível, a análise de históricos de despesa. |          | X     | Não é efetuado um levantamento anual e uma identificação prévia das necessidades com vista ao planeamento temporal da aquisição de bens e serviços.<br>É apenas efetuado um levantamento para os bens disponibilizados pela Direção Regional do Património (DRP), através do ficheiro Excel Material consumo corrente 2020 DRE, onde se estimam os bens necessários para o ano seguinte, atendendo aos consumos verificados pelos serviços no ano anterior.<br>A identificação das necessidades é realizada com modelos para a requisição dos seguintes bens: a) Requisição de Material de Escritório, Papelaria e Manutenção/Reparações e b) Requisição de Produtos de Higiene/ Limpeza.<br>O fornecimento dos bens solicitados é assegurado por 3 vias: a) existência do bem no stock interno; b) na indisponibilidade interna é efetuada a requisição do material à DRPI e c) sendo um bem cuja responsabilidade de aquisição é da DRE, realiza-se um procedimento de aquisição de bens e serviços |
|           |                                              |               |                                                                                                                               |               |    |    | Consulta, por e-mail, aos responsáveis dos processos de origem para superação de lacunas detetadas nos processos aquisitivos ou devolução dos mesmos.                                        | X        |       | Sempre que é detetada alguma lacuna nos processos aquisitivos é enviado um email aos responsáveis da unidade orgânica no sentido de fornecer informação adicional e/ou em falta (ex: justificação da despesa). Esse email é impresso e anexado ao processo como evidência da consulta aos serviços requisitantes dos bens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|           |                                              | RG            | Não verificação prévia na existência de recursos internos alternativos à contratação.                                         | 2             | 2  | 2  | Fundamentação e meio de prova de soluções internas, incluindo o reforço do aproveitamento dessas soluções.                                                                                   | X        |       | Sempre que há um pedido para aquisição de bens por parte de algum serviço da DRE é efetuado um levantamento junto dos restantes serviços, maioritariamente através de contacto telefónico, no sentido de verificar a existência desse bem antes de dar origem a um processo de aquisição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (continuação)

| Atividade |                                              | RISCOS        |                                                                                                                                                                               |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                     | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------|----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                                    | Identificação |                                                                                                                                                                               | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                          | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|           |                                              | Tipo [1]      | Descrição                                                                                                                                                                     | PO            | GC | GR |                                                                                                                                          |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2         | Contratação pública – execução dos contratos | RG            | Inexistência, insuficiência ou deficiência no controlo das quantidades e características técnicas dos bens e serviços no momento da receção ou dos prazos de entrega.         | 3             | 3  | 3  | Fiscalização sistemática dos bens e serviços contratados em conjugação com os cadernos de encargos.                                      | X        |       | Sempre que há um fornecimento de bens e serviços, verifica-se a sua fiscalização sistemática, a fim de averiguar a conformidade com os cadernos de encargos adjudicados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|           |                                              | RCIC          | Possibilidade de ser aliciado a aceitar vantagem patrimonial ou não patrimonial, para adjudicar a uma determinada entidade em detrimento das regras legalmente estabelecidas. | 2             | 2  | 2  | Elaboração de cláusulas sancionatórias e de incumprimento e consequente efetivação, sempre que se verifiquem situações de incumprimento. | X        |       | As cláusulas sancionatórias estão definidas nos Cadernos de Encargos dos Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços, no entanto, nunca houve necessidade de ativar estas cláusulas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|           |                                              | RG            | Incumprimento dos contratos programa pelas entidades beneficiárias                                                                                                            | 3             | 2  | 2  | Nos ajustes diretos: consulta ao mercado a mais de que uma entidade                                                                      | X        |       | Nos ajustes diretos é realizada a consulta ao mercado nos seguintes termos, dependendo da situação referida:<br>Regime Simplificado (valores: até 6 750,00€) - realizado pedido de cotação (consulta) por email, normalmente, a 3 fornecedores.<br>Regime Geral: (de 6 750,00€ até 27 000,00€) - Envio de email pela DPGF com Ofício/Convite a uma entidade para remessa de proposta de fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|           |                                              |               |                                                                                                                                                                               |               |    |    | Em todos os outros procedimentos aplica-se o n.º 5 do artigo 67.º e do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.                  | X        |       | Para os processos de aquisição de bens e serviços com valores superiores a 27 000,00€ (Consulta Prévia, Contratos Públicos, entre outros) é assinada uma declaração de inexistência de conflitos de interesses e nomeado um gestor do contrato identificado em cláusula própria do Contrato de Aquisição de Bens e Serviços.<br>Para os processos de Aquisição de Bens e Serviços em regime simplificado (valores até 6 750,00€) e regime geral (de 6 750,00€ até 27 000,00€), não há necessidade legal da declaração de inexistência de conflitos de interesses. Só se verifica a necessidade de nomeação de um gestor do contrato nos Processos de Ajuste Direto Regime Geral |

[1] **Identificação dos Riscos:** Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] **Avaliação de Risco:** Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] **Execução:** R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (continuação)

| Atividade |                                        | RISCOS        |                                                                    |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                      | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                        | Identificação |                                                                    | Avaliação [2] |    |    |                                                                                           | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| N.º       | Descrição                              | Tipo [1]      | Descrição                                                          | PO            | GC | GR |                                                                                           |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3         | Apoios financeiros na área de educação | RG            | Incumprimento dos contratos programa pelas entidades beneficiárias | 3             | 3  | 3  | Acompanhamento e monitorização da programação e execução financeira do contrato programa. | X        |       | Foi nomeada uma Auditora Interna para acompanhar os contratos programa existentes na DRE com o <u>Clube Desportivo Os Especiais</u> e com a <u>Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença</u> para controlar e fiscalizar o cumprimento de todos os aspetos financeiros, técnicos e legais necessários. Na sequência da auditoria (dados de 2019) destaca-se:<br>1) Proposta de adoção, por parte das respetivas organizações, de um Sistema de Contro Interno (disponibilizado através de documento Excel), para efeitos de imputação das despesas às atividades, individualmente consideradas.<br>2) Recomendação às organizações para incluir elementos estruturantes nos seus Instrumentos de Gestão, nomeadamente, objetivos específicos, KPI que permitam aferir a concretização dos objetivos programados e o montante afeto à realização das respetivas atividades e metas, assim como a identificação de desvios e, sinteticamente, as respetivas causas. |

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

| Atividade |                        | RISCOS   |                                          |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                          | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|------------------------|----------|------------------------------------------|---------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição              | Tipo [1] | Identificação                            | Avaliação [2] |    |    |                                                                               | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|           |                        |          | Descrição                                | PO            | GC | GR |                                                                               |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1         | Emissão de pareceres   | RCIC     | Pronuncia sem isenção ou imparcialidade. | 1             | 2  | 1  | Declaração no final de cada parecer que não se verifica qualquer impedimento. | X        |       | Colocada a seguinte declaração no final de cada parecer: “Declara-se que não se verifica nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 69.º do CPA na emissão do presente parecer”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2         | Atendimento ao público | RCIC     | Divulgação de informação sigilosa.       | 1             | 2  | 1  | Definição de responsabilidades / acompanhamento e supervisão contínua.        | X        |       | A definição de responsabilidades decorre da Lei Orgânica da DRE. O atendimento ao público é efetuado tendo em consideração o caráter confidencial da informação, sendo adotados os seguintes procedimentos: a) Convoca-se o Chefe de Divisão da área em apreço; b) É relembrado a todos os intervenientes o dever de sigilo e confidencialidade da informação tratada; c) Nos casos em que é aconselhado expor a situação por escrito são seguidos os procedimentos definidos na CGD-Confidencial. Em 2020, motivado pela Covid-19, foi criado um gabinete de atendimento ao público no piso 0, facto que permitiu salvaguardar o sigilo e a confidencialidade dos assuntos. No caso do atendimento telefónico é garantida a não divulgação de informação sigilosa por se disponibilizar a informação mediante pedido por escrito. |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Gravidade do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada



## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Atividade |                                                              | RISCOS   |                             |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                              | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|--------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|---------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                                                    | Tipo [1] | Identificação               | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                   | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|           |                                                              |          | Descrição                   | PO            | GC | GR |                                                                                                                                                                                                                                                   |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1         | Coordenação entre diferentes serviços na Direção de Serviços | RG       | Duplicação de intervenções. | 2             | 2  | 2  | Desenvolvimento de um modelo de resposta à intervenção, segundo a abordagem multinível.                                                                                                                                                           | X        |       | Desde 2019 a DSEE tem realizado um trabalho de preparação no âmbito da Estratégia Regional para o Desenvolvimento de uma Educação Inclusiva, tendo em vista o desenvolvimento de um modelo de resposta à intervenção segundo a abordagem multinível. Neste sentido foram realizadas reuniões de esclarecimento e ações de sensibilização às equipas multidisciplinares dos estabelecimentos de educação e ensino. Em 2020 procedeu-se à conclusão do plano de trabalho no âmbito da adaptação à Região do Decreto-Lei n.º 54/2018 e Decreto Lei n.º 55/2018 através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, e da elaboração do Manual de Apoio “Nos caminhos do sucesso e da inclusão- Referências e práticas”.                                      |
|           |                                                              |          |                             |               |    |    | Criação de um procedimento de acompanhamento e monitorização da atividade (intra e interserviços), com identificação clara dos responsáveis em cada serviço, dos canais de comunicação e dos diferentes níveis de responsabilidade nos processos. | X        |       | Ao longo de 2020 procedeu-se à atualização dos procedimentos de prestação de serviços na área da educação especial, nomeadamente: PG 10 - Suporte à Aprendizagem e à Inclusão; PG 10 - Suporte à Aprendizagem e à Inclusão - STEE e PG 12 - Qualificação de pessoas com deficiência. No caso do Serviço Técnico de Formação Profissional (STFP) foi criada, por Despacho do Diretor Regional, uma Equipa de Apoio à Gestão da Formação, com a identificação dos diferentes níveis de competência e responsabilidade. O STFP realiza anualmente protocolos com entidades públicas e privadas com vista à realização de formação em contexto de trabalho por parte dos formandos, nos quais estão definidos os diferentes níveis de responsabilidade das partes envolvidas. |
|           |                                                              |          |                             |               |    |    | Utilização do modelo transdisciplinar de funcionamento da equipa (entre os diferentes serviços: saúde, educação e segurança social).                                                                                                              | X        |       | Com vista a promover uma intervenção transdisciplinar, foram realizadas reuniões de equipa onde foram definidas as orientações deste modelo de intervenção. Atendendo à pandemia Covid-19 algumas destas reuniões foram realizadas através da plataforma TEAMS. Paralelamente, foram realizadas reuniões com entidades externas, designadamente com o Centro de Saúde do Bom Jesus (Consulta de Apoio ao Jovem), com o Centro de Desenvolvimento da Criança (área da Intervenção Precoce) e com a PSP (Escola Segura).                                                                                                                                                                                                                                                    |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (continuação)

| Atividade |                                                                            | RISCOS      |                              |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                             | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|---------------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                                                                  | Tipo<br>[1] | Identificação<br>Descrição   | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                                  | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|           |                                                                            |             |                              | PO            | GC | GR |                                                                                                                                                  |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1         | Coordenação entre diferentes serviços na Direção de Serviços (continuação) | RCIC        | Quebra de confidencialidade. | 3             | 3  | 3  | Estabelecimento de procedimentos intra e interserviços.                                                                                          | X        |       | Com o propósito de garantir a confidencialidade dos processos dos alunos, procedeu-se à alteração dos acessos à plataforma GESDIS, no intuito de estabelecer diferentes níveis de acesso à informação (ex. o Coordenador de cada CREE apenas visualiza os alunos do respetivo concelho).<br>Relativamente aos processos dos alunos em papel, no STFP, estes estão arquivados numa cave, que está trancada e cuja chave está num armário na Secretaria, à responsabilidade da Administrativa. Existe apenas um documento de registo de consulta dos processos. Nos CREE estão a ser desenvolvidos esforços para fazer cumprir o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).<br>Em 2020, foi reformulado o protocolo entre a DRE e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE (SESARAM, EPE) assinado a 26 de junho de 2018, no sentido de se redefinirem procedimentos relativos à partilha e envio de informação confidencial, privilegiada ou protegida, de modo a estar acessível somente a pessoas devidamente autorizadas (adenda de 21/03/2020 - que aguarda aprovação). A informação interserviços é partilhada por email confidencial, com encriptação simples, via Secretariado do Diretor Regional. |
|           |                                                                            |             |                              |               |    |    | Acompanhamento / supervisão, pelos dirigentes, do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções de cada profissional. | X        |       | Desenvolveu-se um conjunto de iniciativas, nomeadamente ao nível de acompanhamento e supervisão com os coordenadores dos CREE e com as diferentes equipas e órgão de gestão dos estabelecimentos de educação e ensino, através de reuniões gerais e reuniões sectoriais, com o objetivo de garantir o cumprimento dos princípios éticos e diretrizes do RGPD.<br>Relativamente aos assistentes técnicos e operacionais que iniciaram funções em 2020, foi dinamizada formação nesta área.<br>O STEE e o STFP possuem Regulamentos Internos, no qual estão descritos as funções e responsabilidades de cada profissional, bem como os direitos e os deveres dos utentes/formandos.<br>Quanto ao desempenho dos profissionais, são realizadas reuniões de monitorização do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (continuação)

| Atividade |                                                                     | RISCOS        |                                                        |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|---------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                                                           | Identificação |                                                        | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|           |                                                                     | Tipo [1]      | Descrição                                              | PO            | GC | GR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2         | Atribuição dos passes sociais e títulos de transporte aos formandos | RG            | Pagamento indevido por falha na informação disponível  | 2             | 2  | 2  | Registo da assiduidade em conformidade com a Plataforma PLACE /Pedido de refeições previstas, no dia anterior/informação diária do registo de refeições/controlo da /registo mensal das refeições servidas e dos formandos em falta/ controlo da assiduidade da Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT). |          |       | <b>Não Aplicável</b><br>No ano letivo 2020/2021, os procedimentos relativos à atribuição dos títulos de transporte dos formandos do STFP sofreram alterações, devido à alteração dos preçários por parte das companhias de transporte coletivo. Os passes dos formandos passaram a ser carregados para o ano letivo inteiro, independentemente da periodicidade semanal da formação. Neste seguimento, apenas são comunicadas às companhias informações de cessação do título de transporte à medida que os formandos terminam ou desistem dos cursos.                              |
| 3         | Cálculo na atribuição dos subsídios de refeição aos formandos       | RG            | Pagamento indevido por falha na informação disponível. | 1             | 2  | 2  | Registo da assiduidade em conformidade com a Plataforma PLACE / informação diária do registo de refeições.                                                                                                                                                                                                       | X        |       | No início do ano os encarregados de educação foram questionados sobre as necessidades de refeição dos seus educandos que frequentam o STFP. A listagem das refeições é realizada até às 14 horas do dia anterior, sendo que no próprio dia o aluno assina para validar a(s) sua(s) refeição(ões) diária(s). No entanto, existem ainda algumas situações em que o aluno não consegue avisar na véspera. Relativamente à formação em contexto de trabalho, há uma informação diária do registo de refeições, que é cruzada com a assiduidade, em conformidade com a Plataforma PLACE. |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Gradação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

| Atividade |                                               | RISCOS   |                              |    |    |    | Medidas de Prevenção                                                                           | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|-----------------------------------------------|----------|------------------------------|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                                     | Tipo [1] | Descrição                    | PO | GC | GR |                                                                                                | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1         | Elaboração de relatórios e pareceres técnicos | RCIC     | Quebra de confidencialidade. | 1  | 3  | 2  | Definição dos canais de comunicação e dos diferentes níveis de responsabilidade nos processos. | X        |       | <p>No ano 2020, tendo em vista uma proteção eficaz e adequada da informação e dos sistemas de informação contra quebras de confidencialidade, a Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados implementou procedimentos sistemáticos que visaram a redução dos riscos. A troca de informação entre a DRE e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE (SESARAM, EPE) é efetuada de acordo com o estipulado na cláusula nona do protocolo de colaboração, assinado a 26 de junho de 2018, e que pode ser consultado em: <a href="https://www.madeira.gov.pt/Portals/15/documentos/3_RecursosEspecializados/DRE_SESARAM.pdf">https://www.madeira.gov.pt/Portals/15/documentos/3_RecursosEspecializados/DRE_SESARAM.pdf</a></p> <p>Este protocolo foi reformulado (adenda de 21/03/2020 - que aguarda aprovação) no sentido de se redefinirem procedimentos relativos à partilha e envio de informação confidencial, privilegiada ou protegida de modo a estar acessível somente a pessoas devidamente autorizadas. O documento anexa ainda a Declaração de Consentimento Informado que visa informar os alunos e os encarregados de educação da forma como são tratados os seus dados e recolher consentimento para as finalidades que dele necessitem.</p> <p>Assim sendo, a comunicação entre os diferentes elementos das equipas multidisciplinares da Divisão de Apoios Técnicos Especializados (DATE) é efetuada por correio eletrónico e/ou por telefone, estando claramente definidos os intervenientes neste processo e respetivos níveis de responsabilidade.</p> <p>Este protocolo, bem como as orientações e documentos de trabalho referentes à elaboração de relatórios, foram divulgadas juntos dos serviços da DRE através do Ofício Circular n.º 108/2018.</p> <p>Os canais de comunicação e os níveis de responsabilidade são do conhecimento dos profissionais. A informação é partilhada por email confidencial e encriptado, diretamente para o profissional responsável pela intervenção, reduzindo o número de acessos à informação. Relativamente aos relatórios que são elaborados pelos técnicos, estes são sempre validados pela Chefe de Divisão e enviados, posteriormente, via Secretariado do Diretor Regional para a informação ser divulgada para o exterior. No entanto, o circuito inverso não obedece à mesma regra. Relativamente à Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas (DAAT) não existe comunicação com o exterior na qual se demonstre a partilha de informações confidenciais. A organização documental é feita em folha de registo de entrada, com o pedido de avaliação de Tecnologias de Apoio e é organizado um processo de aluno por ano civil que é guardado em ficheiro arquivador físico, não protegido, sendo o acesso e controlo da responsabilidade de uma assistente técnica com funções administrativas.</p> |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (continuação)

| Atividade |                                                             | RISCOS        |                             |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                   | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|-------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|----|----|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                                             | Identificação |                             | Avaliação [2] |    |    |                                                                        | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| N.º       | Descrição                                                   | Tipo [1]      | Descrição                   | PO            | GC | GR |                                                                        |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1         | Elaboração de relatórios e pareceres técnicos (continuação) | RG            | Duplicação de intervenções. | 2             | 2  | 2  | Calendarização de momentos de acompanhamento dos grupos profissionais. | X        |       | Com o propósito de evitar a duplicação de respostas, garantindo a eficácia e eficiência na intervenção, foram calendarizadas reuniões de acompanhamento dos grupos profissionais com periodicidade quinzenal e mensal onde foram efetuadas a supervisão e intervenção das práticas, partilha de informações/materiais e orientações técnicas.                                              |
|           |                                                             |               |                             |               |    |    | Utilização do modelo de intervenção transdisciplinar.                  | X        |       | O modelo de intervenção transdisciplinar e as respetivas orientações às equipas técnicas foram disponibilizadas no site dos Ambientes Inovadores de Aprendizagem e foi promovido um ciclo de encontros interdisciplinares. Foi ainda enviada documentação relacionada com o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020, de 29 de julho e com orgânica da DRE a todos os técnicos superiores. |

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPORTO ESCOLAR

| Atividade |                          | RISCOS        |                              |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                                                       | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|--------------------------|---------------|------------------------------|---------------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição                | Identificação |                              | Avaliação [2] |    |    |                                                                                                                                            | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|           |                          | Tipo [1]      | Descrição                    | PO            | GC | GR |                                                                                                                                            |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1         | Elaboração de relatórios | RCIC          | Quebra de confidencialidade. | 3             | 3  | 3  | Definição de procedimentos interserviços.                                                                                                  |          |       | Não Aplicável<br>A Direção de Serviços do Desporto Escolar (DSDE) não elabora relatórios individuais, pelo que o risco de quebra de confidencialidade nesta atividade não se coloca. Não se detetaram nesta unidade orgânica atividades suscetíveis de riscos de corrupção ou infrações conexas. |
|           |                          |               |                              |               |    |    | Identificação clara dos responsáveis em cada serviço, dos canais de comunicação e dos diferentes níveis de responsabilidade nos processos. |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|           |                          |               |                              |               |    |    | Acompanhamento e supervisão, pelos dirigentes, do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções.                |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

| Atividade |                                | RISCOS        |                                                                   |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                              | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|--------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                | Identificação |                                                                   | Avaliação [2] |    |    |                                                                                   | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| N.º       | Descrição                      | Tipo [1]      | Descrição                                                         | PO            | GC | GR |                                                                                   |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1         | Articulação intrainstitucional | RG            | Falha de articulação de procedimentos nos vários serviços da DRE. | 2             | 3  | 2  | Elaboração do Regulamento Interno da DRE.                                         | X        |       | O Regulamento Interno da DRE encontra-se ainda em fase de elaboração. A última versão do documento está datada de 02 de junho de 2019. Neste regulamento estão definidas orientações da Direção Regional na área dos recursos humanos, como por exemplo, questões referentes a mapas de pessoal, horários de trabalho, acumulações de funções, entre outros. Devido à reestruturação orgânica do Governo Regional tinha sido decidido aguardar pela publicação da lei orgânica da DRE para finalizar o referido documento. No entanto, a lei orgânica da DRE foi publicada em plena pandemia de Covid-19, nomeadamente a orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março, a estrutura nuclear aprovada pela Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril, e a estrutura flexível aprovada pelo Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril. Dados os constrangimentos inerentes a esta situação, o Regulamento Interno não foi ainda finalizado, tendo sido dada prioridade a assuntos mais urgentes no âmbito da gestão e mobilidade de recursos humanos. |
|           |                                |               |                                                                   |               |    |    | Atualização dos procedimentos/processos dos serviços da DRE afetos à DAGO³.       | X        |       | O Manual de Procedimentos da DSAGO continua em processo de elaboração. Os procedimentos/processos dos serviços afetos a esta unidade orgânica (ex. assiduidade, alterações de vencimento, entre outros) estão a ser atualizados, para serem disponibilizados no Manual de Procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|           |                                |               |                                                                   |               |    |    | Formação interna em contexto prático de trabalho                                  | X        |       | Em janeiro de 2020 realizou-se uma formação interna em contexto de trabalho na área do SIADAP- RAM3, que abrangeu cerca de 40 avaliadores, divididos em dois grupos de formação. Esta formação foi dinamizada pela Dra. Maria Livramento Silva e pelo Dr. Ricardo Ferraz e incidiu na formulação de objetivos, definição de indicadores e metas de desempenho. Em novembro de 2020 teve início a formação “Apoio Educativo Especializado: o Assistente Técnico no Contexto Educativo” para cerca de 20 assistentes técnicos que iniciaram funções recentemente. Esta formação está a ser realizada em contexto de trabalho e irá prolongar-se até janeiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|           |                                |               |                                                                   |               |    |    | Melhoria da recolha de informação/dados determinantes e subjacentes à autorização | X        |       | Com vista à melhoria da recolha de informação/dados determinantes e subjacentes à autorização (pedidos de dispensa para formação) foi enviada uma nota interna aos serviços a solicitar o envio atempado deste documento, ou seja, com 15 dias de antecedência da realização da ação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Gravidade do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

<sup>3</sup> Atual DSAGO – Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E ORGANIZAÇÃO (continuação)

| Atividade |                        | RISCOS   |                                                      |    |    |    | Medidas de Prevenção                                                                                           | EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|------------------------|----------|------------------------------------------------------|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º       | Descrição              | Tipo [1] | Identificação<br>Descrição                           | PO | GC | GR |                                                                                                                | R[3]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2         | Atendimento ao público | RG       | Falhas na transmissão de informação.                 | 2  | 3  | 2  | Reforço das orientações/procedimentos institucionalizados.                                                     | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | Foi elaborado um Manual de Atendimento ao Público, que foi aprovado pelo Diretor Regional a 21/11/2019.<br>Com base nas oportunidades de melhoria definidas em 2019, foi criado um gabinete de atendimento ao público no piso 0. Atendendo à pandemia de Covid-19 no início de 2020, a DRE definiu um plano de contingência, no qual foi definido que os atendimentos presenciais deveriam realizar-se, impreterivelmente, no gabinete de atendimento ao público, ficando estritamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao serviço. Este espaço foi dotado de um tablet com recurso à internet.                                                                                                   |
|           |                        |          |                                                      |    |    |    | Formação interna em contexto prático de trabalho.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X     | Estava planeada a realização de formação interna em contexto prático de trabalho na área do atendimento (presencial e telefónico), no entanto esta não se operacionalizou.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3         | Assiduidade            | RCIC     | Divulgação de informação confidencial.               | 1  | 1  | 2  | Restrição dos acessos ao software de registo de assiduidade.                                                   | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | Os acessos ao software de registo de assiduidade estão restritos a cada trabalhador (apenas na parte que lhes diz respeito), aos validadores e aos elementos que exercem funções na Secção de Pessoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|           |                        | RG       | Falhas na verificação da assiduidade e pontualidade. |    |    |    | Monitorização mensal do registo automático da assiduidade e pontualidade (software de registo de assiduidade). | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | É realizada uma monitorização mensal do registo automático da assiduidade e pontualidade (edições de fim de período extraídas do software de registo de assiduidade e documento Excel), através da qual são detetadas eventuais anomalias e/ou inconformidades que são reportadas aos validadores da DRE, no sentido de serem solucionadas.<br>As edições de fim de período devidamente conformes são enviadas, mensalmente, para a Direção Regional de Administração Escolar, a quem compete o Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da SRE. Este ano, estão ainda a ser adotados novos procedimentos por causa da adoção do teletrabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas. |
| 4         | SIADAP-RAM 2 e 3       | RCIC     | Divulgação de informação confidencial.               | 1  | 1  | 2  | Supervisão pelo CCA do processo avaliativo e respetivos trâmites.                                              | <p><b>Não aplicável</b></p> <p>O Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) supervisiona o processo avaliativo e respetivos trâmites, através da realização de reuniões e emissão de orientações para os serviços (ex. definição das competências e número de objetivos por carreira/categoria). No entanto, e uma vez que a avaliação é bienal, não se verificou em 2020, a avaliação de desempenho dos trabalhadores. Deu-se apenas início à preparação para a eleição da Comissão Paritária, que irá decorrer em dezembro de 2020. Ainda no próximo mês de dezembro, o CCA irá realizar uma reunião preparatória para orientação de procedimentos referentes à avaliação de 2021.</p> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E ORGANIZAÇÃO (continuação)

| Atividade |                           | RISCOS        |                                             |               |    |    | Medidas de Prevenção                                                                    | EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------------------------------------|---------------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                           | Identificação |                                             | Avaliação [2] |    |    |                                                                                         | R[3]     | NR[3] | Evidências/Justificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| N.º       | Descrição                 | Tipo [1]      | Descrição                                   | PO            | GC | GR |                                                                                         |          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5         | Gestão de informação      | RCIC          | Utilização indevida de informação exterior. | 2             | 2  | 3  | Centralização funcional dos fluxos de informação para o exterior.                       | X        |       | A centralização funcional dos fluxos de informação para o exterior é garantida através da plataforma Controlo e Gestão Documental (CGD). No entanto, verifica-se que esta a plataforma é apenas utilizada para distribuição de correspondência, não se tirando partido das inúmeras funcionalidades que esta apresenta. Neste seguimento, está agendada uma reunião com a Direção Regional de Património e Informática para tomar conhecimento das novas funcionalidades e da rentabilização da plataforma. |
|           |                           |               |                                             |               |    |    | Definição de orientações internas com vista à normalização da circulação da informação. | X        |       | Estão definidas algumas orientações internas com vista à normalização da circulação da informação no PG 03 - Sistema de Informação, no entanto, os circuitos definidos devem ser melhorados e adequados à realidade organizacional da DRE.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6         | Gestão documental         | RG            | Extravio de correspondência.                | 1             | 2  | 1  | Reforço da utilização na DRE das operacionalidades da plataforma CGD                    | X        |       | A plataforma CGD possibilita a localização dos documentos, contudo, os serviços nem sempre procedem aos registos do circuito interno do documento, no momento da prática do ato. Ainda assim, é de salientar que todas as entradas e saídas de documentos da DRE são registadas na plataforma CGD.                                                                                                                                                                                                          |
|           |                           | RG            | Extravio de documentos.                     | 1             | 2  | 1  | Rentabilização da plataforma CGD para a localização dos documentos.                     | X        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7         | Gestão da frota automóvel | RCIC          | Utilização indevida de viaturas.            | 2             | 2  | 2  | Controlo Interno através de registo diário da atividade (Mapa Excel).                   | X        |       | O controlo interno das viaturas é garantido através da utilização dos seguintes documentos: Boletim diário do veículo, no qual são registadas as distribuições de serviço, a designação dos motoristas, entre outros; Boletim diário de circulação, no qual são registados os quilómetros efetuados, o combustível gasto, etc. e Mapa/Registo de quilómetros diários e combustível.                                                                                                                         |

[1] Identificação dos Riscos: Risco de Gestão (RG) e Risco de Corrupção e Infrações Conexas (RCIC) | [2] Avaliação de Risco: Probabilidade da Ocorrência (PO) e Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixo; 2 - Médio; 3 - Alto  
Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado | [3] Execução: R = Realizada e NR = Não Realizada

## Considerações Finais

Pelo presente relatório demonstrou-se a utilização dos recursos humanos e financeiros da DRE para a realização dos seus objetivos, durante o ano 2020, e apresentou-se a execução das medidas de prevenção dos riscos identificados definidas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas referentes ao mesmo período, bem como as evidências da sua realização, ou a justificação do seu incumprimento ou não aplicabilidade de atividades, riscos e medidas de prevenção inicialmente previstas.

Seguidamente, demonstra-se que das 43 medidas de prevenção de riscos definidas pelas unidades orgânicas nucleares e flexíveis, no PPRGCIC de 2020, com vista à eliminação ou diminuição do impacto dos riscos, foram alcançadas 41, o que representa um grau de realização de 95,35%.

Grau de Realização do PPRGCIC | 2020

| UNIDADE ORGÂNICA<br>NUCLEAR/ FLEXÍVEL | N.º RISCOS |                                  | Medidas de Prevenção |                   |               |
|---------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|
|                                       | 27         |                                  | 43                   |                   |               |
|                                       | RG         | RCIC                             | Planeadas            | Realizada         | Não Realizada |
|                                       | Gestão     | Corrupção e Infrações<br>Conexas |                      |                   |               |
| DEPJ                                  | 0          | 2                                | 2                    | 2                 | 0             |
| DAT                                   | 1          | 0                                | 4                    | 4 <sup>[1]</sup>  | 0             |
| DPGF                                  | 5          | 1                                | 8                    | 7                 | 1             |
| DSEPEBS                               | 0          | 2                                | 2                    | 2                 | 0             |
| DSEE                                  | 3          | 1                                | 7                    | 7 <sup>[2]</sup>  | 0             |
| DSATE                                 | 1          | 1                                | 3                    | 3                 | 0             |
| DSDE                                  | 0          | 1                                | 3                    | 3 <sup>[3]</sup>  | 0             |
| DSAGO                                 | 5          | 4                                | 14                   | 13 <sup>[4]</sup> | 1             |
| TOTAIS                                | 15         | 12                               | 43                   | 41                | 2             |
| Grau de Realização                    |            |                                  |                      | 95,35%            | 4,65%         |

<sup>[1]</sup> 1 medida de prevenção Não Aplicável por se terem verificado impedimentos à sua execução, o que a tornou desadequada – ver página 12

<sup>[2]</sup> 1 medida de prevenção Não Aplicável por se ter verificado a sua desadequabilidade – ver página 18

<sup>[3]</sup> 3 medidas de prevenção Não Aplicáveis por se ter verificado a sua desadequabilidade – ver página 20

<sup>[4]</sup> 1 medida de prevenção Não Aplicável ter verificado a sua desadequabilidade – ver página 22

Tendo em conta esforços da DRE, no ano 2020, no sentido de evitar ou minimizar os riscos de gestão e de corrupção e infrações conexas, no mapa abaixo exibe-se um resumo dos resultados quanto às recomendações constantes no Relatório de Execução do Plano de 2019, que poderão oferecer alguma base para o que se poderá apresentar como melhorias a ter em conta na elaboração do PPRGCIC/DRE, para 2021.

| Recomendação<br>Relatório de Execução de 2019                                                                                                                                                     | Resultado<br>Execução em 2020 | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção da equipa de Auditores Internos, como estratégia de monitorização do PPRGCIC                                                                                                           | Alcançado                     | <p>Equipa de Auditores nomeada por Despacho do Diretor Regional de Educação, de 15/10/2020.</p> <p>No programa de auditorias do PPRGCIC, para 2020, autorizado pelo Diretor Regional, a 30/10/2020, foram definidas 7 auditorias a 5 Direções de Serviços e 2 Divisões com atividades e medidas de prevenção definidas e associadas aos riscos identificados no PPRGCIC/2020 da DRE, tendo a Equipa de Auditores produzido o Relatório Final, a 17/12/2020.</p>                                                                           |
| Consolidação do Sistema de Gestão, com a participação das várias Unidades Orgânicas/Estruturas Flexíveis da DRE na descrição/melhoria/adequação dos Procedimentos de Gestão das respetivas áreas. | Em Execução                   | O Sistema de Gestão (SG) encontra-se ainda em fase de construção. Em 2020, deu-se continuidade ao trabalho com vista à sua consolidação, tendo-se procedido ao diagnóstico, inventariação e levantamento de fluxos e processos, para harmonizar formatos e normalizar os respetivos fluxogramas.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Implementação de melhorias no atendimento de público e telefónico na DRE                                                                                                                          | Em Execução                   | <p>Foi elaborado um Manual de Atendimento ao Público, que foi aprovado pelo Diretor Regional a 21/11/2019.</p> <p>Atendendo à pandemia de Covid-19, no início de 2020, a DRE definiu um plano de contingência, no qual foi definido que os atendimentos presenciais deveriam realizar-se, impreterivelmente, no gabinete de atendimento ao público.</p> <p>Estava planeada a realização de formação interna em contexto prático de trabalho na área do atendimento (presencial e telefónico), no entanto esta não se operacionalizou.</p> |
| Finalização do Regulamento Interno para a DRE em matéria de organização interna e de recursos humanos.                                                                                            | Em Execução                   | <p>O Regulamento Interno da DRE encontra-se em elaboração.</p> <p>Devido à reestruturação orgânica do Governo Regional foi decidido aguardar pela publicação da lei orgânica da DRE para finalizar o referido documento, facto que ocorreu em plena pandemia de Covid-19. Dados os constrangimentos inerentes a esta situação, o Regulamento Interno não foi ainda finalizado.</p>                                                                                                                                                        |

Assim, dada a análise apresentada e considerado o Relatório Final da Auditoria Interna, levada a cabo no âmbito da estratégia de monitorização do PPRGCIC/2020/DRE, recomenda-se a:

- Manutenção da equipa de Auditores Internos, como estratégia de monitorização do PPRGCIC;
- Consolidação do Sistema de Gestão, com a participação das várias Unidades Orgânicas/Estruturas Flexíveis da DRE na descrição/melhoria/adequação dos Procedimentos de Gestão das respetivas áreas.
- Implementação de melhorias no atendimento de público e telefónico na DRE;
- Finalização do Regulamento Interno para a DRE em matéria de organização interna e de recursos humanos.

- **Redefinição das atividades e riscos associados pelas unidades orgânicas nucleares e flexíveis da DRE, por se terem verificado a não aplicabilidade de algumas e a inexistência de risco em outras.**

A DRE continua plenamente empenhada e comprometida em cumprir os padrões éticos, jurídicos e morais de acordo com princípios da integridade, objetividade, honestidade e transparência e pretende ser uma entidade opositora à fraude e à corrupção na forma como desempenha a sua atividade.